

PORTARIA N.º 038/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.


RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 11/05/2017, junto ao Gabinete Parlamentar do Deputado Robério Monteiro, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar sobre os poços profundos liberados para o município de Amontada através do Deputado Robério Monteiro para que o mesmo represente junto a COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 10 de maio de 2017.


Francisco Xisto Filho
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 10/05/17.
Referente a Portaria 038/17.
Dispõe sobre a concessão
de diárias.

Servidor Matrícula nº _____